

Ciclo Tributário - Orçamentário

10/08/2020

PLANO DE AULA

10/08/2020

Conceitos

- Ciclo Tributário
- Receitas Públicas
- Tributos
- Tributos progressivo e repressivo

Reflexão

- Reforma Tributária
- Competência Municipal

17/08/2020

Conceitos

- Ciclo Orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO
- Lei Orçamentária Anual

Reflexão

- Como participar das decisões
- Limites legais (LRF e teto constitucional)
- Ato vinculante e discricionário
- Estudo de caso sobre São Paulo

**Para que existe o Estado?
Qual a sua finalidade?**

X

**Para que existe empresa?
Qual a sua finalidade?**

Receita Pública

- Receitas e despesas (Não é igual o planejamento financeiro familiar)
- Receita Originária: Têm origem do patrimônio do próprio Estado

Ex.: Aluguel de bens

- Receita Derivada: Têm origem do patrimônio do particular

Ex.: Tributos e multas

TRIBUTOS

1. Pagamento em moeda real
2. Prestação compulsória (obrigatória)
3. Não configura ato ilícito (sanção/pena)
 - Multa SIM
4. Criado por lei
5. Quem cobra (administração) não pode negociar o pagamento

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (Código Tributário Nacional)

TRIBUTOS (Art. 145 CF)

I – Impostos

...

II – Taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou de serviços públicos

Ex.: Taxa de água/luz

a) Empréstimos compulsórios

Ex.: Plano Collor, “Covid-19?”

III – Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas

Ex.: por exemplo, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais, viadutos...

b) Contribuições especiais

Ex.: COFINS, CPMF...

IMPOSTOS DA UNIÃO (ART. 153)

II - Imposto de Importação

IE - Imposto de Exportação

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR - Imposto de Renda (IRPF e IRPJ)

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

ITR - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural

IGF - Impostos sobre Grandes Fortunas

IMPOSTOS DO ESTADO (ART. 155)

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

IMPOSTOS DO MUNICÍPIO (ART. 156)

ISS – Imposto sobre Serviços

IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos

TRIBUTOS

REGRESSIVOS

Os contribuintes com menores condições econômicas acabam pagando (proporcionalmente) maior parcela de tributos sobre suas rendas.

Ex.: ICMS, IPI, PIS e COFINS

PROGRESSIVOS

Na medida em que a renda aumenta, o contribuinte paga mais imposto.

Ex.: IRPF, cuja alíquota varia de 15% a 27,5%, conforme a renda.

Ou seja:

“A regressividade significa que os pobres pagam, proporcionalmente à sua renda e ao seu patrimônio, muito mais impostos do que os ricos. Quanto menor o salário, proporcionalmente, maior é a carga tributária. Maior é o montante despendido do salário do trabalhador para pagar tributos”

Por não tributar diretamente a renda ou patrimônio do cidadão, os impostos indiretos acabam passando despercebidos. Exemplos são o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), diferente do IPVA e IPTU.

Exemplo:

Diretor de empresa = Salário R\$10mil ao mês

Trabalhador doméstico = R\$1mil

Cesta básica no valor de R\$300 reais

Supondo (1/3) de impostos indiretos = R\$100 reais

= 10% da renda total do Trabalhador doméstico

= 1% da renda total do Diretor de empresa

Ou seja: apesar de pagarem o mesmo valor no produto, a trabalhadora doméstica, proporcionalmente, paga 10 vezes mais impostos que o executivo.

Reflexão:

- 1. O que entendi do ciclo tributário até aqui?*
- 2. O que poderia mudar?*
- 3. Quais as forças políticas possíveis para mudança?*
- 4. O que fazer com os municípios de pequeno porte?*
- 5. Dar isenção de impostos para obter mais emprego é uma saída viável?*

Receita (tributos) – Cidade de São Paulo (2019)

ISS – 7,3 bilhões

IPTU – 6,7 bilhões

ITBI – 1 bilhão

Taxas – 185 milhões

Repasse de tributos:

- UNIÃO: 131 milhões

- ESTADO: 4 bilhões

Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=26556>

Obs.: Orçamento da cidade de São Paulo – o sexto maior do país, atrás apenas dos orçamentos da União e dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

**68,9 BILHÕES
PARA 2020**

[HTTPS://WWW.SAOPAULO.SP
.LEG.BR/ORCAMENTO2020/](https://www.saopaulo.sp.gov.br/leg.br/orcamento2020/)

DÍVIDA PÚBLICA – 5 BILHÕES

MENU

AO VIVO

CBN

Buscar

Bancos são sete dos dez maiores devedores para a prefeitura de São Paulo

A Unimed Paulistana aparece duas vezes na lista dos cem maiores devedores, com uma dívida que soma R\$ 2,8 bilhões. Entre eles ainda há grandes hospitais, como o Albert Einstein e o Sírio-Libanês, e instituições de ensino, como a FAAP. As dívidas dos cem superdevedores somam R\$ 34 bilhões.



DURAÇÃO: 3:14



Mario Sergio Cortella
Academia CBN



Jena, mas não
te de ninguém, não

'Casa pequ
dependen
imunda'



2/2



DESTAQUES DA CBN

VER TODOS

OBRIGADO!

José Nildo Alves Cardoso



55 11 986.389.187



joniac@gmail.com



zenildo.psol